Requerimento para aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização

Também disponível online em: **irn.justica.gov.pt**

Aviso: Antes de preencher, consulte as informações disponíveis no final do documento

Q1 - Dados pessoais do requerente - menor (preenchimento obrigatório)

Nome próprio: _____

Apelidos: _____

Data de nascimento: __ __ / __ __ / __ __ __ __ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ Sexo: ☐ M ☐ F

País ou países da nacionalidade: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Profissão: _____

Residência atual: _____

Código Postal: __ __ __ __ - __ __ __ Localidade: _____

Documento de identificação: ☐ Título de Residência ☐ Passaporte ☐ Outro: _____

N.º _____ Emitido por: _____ em __ __ / __ __ / __ __ __ __

Q2 - Dados para naturalização (preenchimento obrigatório)

Requerem se digne conceder-lhe a nacionalidade portuguesa por naturalização, nos termos do artigo 6º, nº 2 da Lei nº 37/81, de 3 de outubro, por ser menor, à face da lei portuguesa, nascido no território português, filho de estrangeiros com residência legal em Portugal há pelo menos 5 anos, inscrito e a frequentar regularmente a escolaridade obrigatória, quando aplicável. Para o efeito declaram que:

☐ não completou 16 anos; ou

☐ tendo já completado 16 anos: nunca foi condenado, com trânsito em julgado da sentença, com pena de prisão efetiva igual ou superior a 3 anos, por crimes de terrorismo, criminalidade violenta e especialmente violenta, criminalidade altamente organizada, contra a segurança do Estado ou de auxílio à imigração ilegal, puníveis segundo a lei portuguesa.

Não constitui perigo ou ameaça para a segurança ou a defesa nacional, não está, nem nunca esteve, envolvido em atividades relacionadas com a prática do terrorismo, criminalidade violenta, especialmente violenta ou altamente organizada.

Não é destinatário de medidas restritivas aprovadas pela Organização das Nações Unidas ou pela União Europeia, na aceção da Lei n.º 97/2017, de 23 de agosto.

Fundamenta o seu pedido, ainda, no facto de, no momento do pedido, se verificarem cumulativamente os seguintes requisitos:

☐ a) O pai ou a mãe tem residência legal em território nacional há, pelo menos, 5 anos;

☐ b) O menor encontra-se inscrito e a frequentar regularmente a escolaridade obrigatória, quando aplicável;

Declaram, ainda, que o menor [assinalar com X a opção adequada]:

☐ residiu anteriormente no estrangeiro, nos seguintes países: _____

☐ nunca residiu noutro país, além de Portugal, onde nasceu.

Mais declaram que o menor (caso pretendam indicar outras circunstâncias que considerem relevantes): _____

Declaram ainda que pretendem que o certificado do registo criminal português seja obtido oficiosamente.

Q3 - Dados do representante do menor (preenchimento obrigatório)

☐ Representado por seus pais

Dados do pai:

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____

Residência: _____

Documento de identificação: ☐ Cartão de Cidadão ☐ Passaporte ☐ Outro: _____

N.º _____ Emitido por: _____ em __ __ / __ __ / __ __ __ __

Dados da mãe:

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____

Residência: _____

Documento de identificação: ☐ Cartão de Cidadão ☐ Passaporte ☐ Outro: _____

N.º _____ Emitido por: _____ em __ __ / __ __ / __ __ __ __

☐ Representado por tutor

Nome completo: _____

Residência: _____

Documento de identificação: ☐ Cartão de Cidadão ☐ Passaporte ☐ Outro: _____

N.º _____ Emitido por: _____ em __ __ / __ __ / __ __ __ __

☐ Intervém como procurador do pai:

Nome completo: _____

Residência: _____

Documento de identificação: ☐ Cartão de Cidadão ☐ Passaporte ☐ Outro: _____

N.º _____ Emitido por: _____ em __ __ / __ __ / __ __ __ __

☐ Intervém como procurador da mãe:

Nome completo: _____

Residência: _____

Documento de identificação: ☐ Cartão de Cidadão ☐ Passaporte ☐ Outro: _____

N.º _____ Emitido por: _____ em __ __ / __ __ / __ __ __ __

Q4 - Documentos entregues (preenchimento obrigatório)

Junta os seguintes documentos (assinalar as opções pretendidas):

☐ Certidão do registo de nascimento do requerente;

☐ Fotocópias certificadas dos documentos de identificação;

☐ Fotocópias certificadas dos documentos de identificação do(s) representante(s) legal(ais);

☐ Documento comprovativo de que se encontra inscrito e a frequentar regularmente a escolaridade obrigatória, quando aplicável;

☐ Certificado do registo criminal emitido pelo(s) país(es) da nacionalidade, da(s) residência(s) anterior(es), e da atual residência;

☐ Declaração solene relativa à adesão aos princípios fundamentais do Estado de Direito Democrático;

☐ Outros documentos: _____

Q5 - Pagamento

Emolumento (artigo 6.º, n.º 12 da Lei da Nacionalidade): Gratuito

Q6 - Assinatura

Declaram ☐ aceitar ☐ não aceitar que sejam efetuadas notificações para o e-mail indicado.

Local e data: _____ , _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente	_____

As assinaturas devem ser reconhecidas presencialmente, exceto se for feita na presença de funcionário de um dos serviços ou posto de atendimento com competência para receber o requerimento.

Instruções de preenchimento:

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinalando o retângulo aplicável.

A indicação do IBAN e da morada completa é da exclusiva responsabilidade do requerente, sendo as restituições que venham a ser devidas efetuadas para o IBAN ou morada indicados

Nota: Os dados pessoais recolhidos destinam-se à prática dos atos e são processados automaticamente, nos termos previstos no Regulamento da Nacionalidade Portuguesa e na Legislação da Proteção de Dados Pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P.. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correção dos dados indevidamente registados.

Informações adicionais:

Requerimento para aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização ao abrigo do artigo 6º, n.º 2 da Lei da Nacionalidade - Indicações Gerais:

Quem pode requerer:
Os estrangeiros, menores, à face da lei portuguesa, nascidos no território português, filhos de estrangeiros, em que um dos progenitores tenha residência legal em Portugal há pelo menos 5 anos, encontrando-se o menor inscrito e a frequentar regularmente a escolaridade obrigatória, quando aplicável.
Para os menores que completaram a idade da imputabilidade penal (16 anos):
- Nunca tenham sido condenados, com trânsito em julgado da decisão judicial, com pena de prisão efetiva superior a 3 anos, por crimes de terrorismo, criminalidade violenta e especialmente violenta, criminalidade altamente organizada, contra a segurança do Estado ou de auxílio à imigração ilegal, puníveis segundo a lei portuguesa;
- Não constituam perigo ou ameaça para a segurança ou a defesa nacional, não estejam, nem nunca tenham estado envolvidos em atividades relacionadas com a prática do terrorismo, criminalidade violenta, especialmente violenta ou altamente organizada;
- Não sejam destinatários de medidas restritivas aprovadas pela Organização das Nações Unidas ou pela União Europeia, na aceção da Lei n.º 97/2017, de 23 de agosto.

Documentos que devem necessariamente acompanhar o requerimento:
- Certidão do registo de nascimento, ou elementos que permitam a sua localização no Registo Civil em Portugal;
- Cópia certificada de documento de identificação (passaporte, título de residência);
- Cópias certificadas dos documentos de identificação do(s) representante(s) legal(ais);
- Documento comprovativo de que se encontra inscrito e a frequentar regularmente a escolaridade obrigatória, quando aplicável;
- Registos criminais dos países da naturalidade, da nacionalidade e dos países onde teve residência após os 16 anos (inclusive), exceto Portugal se obtido oficiosamente;
- (Sendo o caso) Procuração, com poderes especiais para o ato, com reconhecimento presencial da assinatura (ou por documento autenticado ou por instrumento público). Se passada a advogado ou solicitador não carece de reconhecimento de assinatura;
- Declaração solene relativa à adesão aos princípios fundamentais do Estado de Direito Democrático, após os 16 anos.

Os documentos escritos em língua estrangeira devem ser acompanhados da respetiva tradução nos termos legais. É dispensada a tradução para os documentos escritos em língua inglesa, francesa ou espanhola, salvo se for exigida a sua apresentação.

Apresentação do pedido:
Este pedido, acompanhado dos documentos necessários, pode ser:
Enviado por correio para:
-Conservatória dos Registos Centrais
Rua Rodrigo da Fonseca, 200
1099-003 Lisboa
Ou
-Balcões da Nacionalidade instalados em algumas Conservatórias do Registo Civil (consultar: https://registo.justica.gov.pt/Cidadaos/Nacionalidade/Contactos)
Entregue presencialmente:
-Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM)
Avenida de França, 316, Loja 57
4050-276 Porto
-Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa - balcão de atendimento (Expo)
Alameda dos Oceanos, 67 L, Parque das Nações
1990-208 Lisboa
-Loja do Cidadão de Odivelas (balcão IRN)
-Balcões da Nacionalidade em algumas Conservatórias do Registo Civil
(consultar: https://registo.justica.gov.pt/Cidadaos/Nacionalidade/Contactos)

Qual o valor e o modo de efetuar o pagamento:
GRATUITO

AVISO IMPORTANTE: A falta de qualquer menção, que, por força da lei, deva constar do requerimento ou a falta de apresentação de algum dos documentos que se destinam a comprovar os factos que constituem o fundamento do pedido, acarreta o indeferimento liminar do pedido.
Preencha rigorosamente todos os campos, incluindo o e mail, a residência/domicílio, pois as notificações consideram se efetuadas, desde que remetidas para o endereço eletrónico ou para a morada indicada, de acordo com a opção assinalada.